

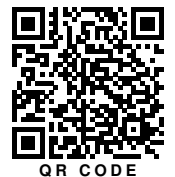


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 27 de setembro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2079

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2022)	2
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4º BIMESTRE/2022)	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022)	42
CONTRATO (Nº 174/2022)	50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	51
ATOS OFICIAIS	51
PORTARIA (Nº 028/2022)	51
PORTARIA (Nº 029/2022)	52
LICITAÇÕES E CONTRATOS	53
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022)	53

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2022)

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

DESPESA COM PESSOAL	RESPOSTA ORÇAMENTÁRIA												TOTAL EXERCÍCIO (2022)	TOTAL EXERCÍCIO 2021
	MÊS													
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	27.786.006,45	26.016.788,14	21.763.977,08	66.432.476,81	16.081.007,47	21.807.576,56	22.417.713,88	21.724.880,93	21.408.800,28	21.080.576,65	26.728.001,24	27.476.013,24	207.211.403,74	912.212,84
Pessoal Ativo	17.450.048,14	16.107.968,18	16.176.744,80	26.308.045,39	16.091.876,43	16.091.876,43	16.086.999,54	16.086.999,54	17.008.249,47	20.015.888,77	27.647.977,41	21.076.715,91	224.181.444,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outros Despesas Variáveis	14.547.543,46	13.211.539,42	17.319.159,79	20.321.909,49	10.058.987,31	12.445.342,49	13.202.970,62	13.842.107,32	14.323.349,28	21.086.700,59	33.781.262,00	16.579.309,02	161.101.082,02	0,00
Obrigações Patronais	2.903.504,68	2.890.428,76	8.857.584,01	6.000.974,90	6.032.889,12	3.649.534,00	2.884.121,92	2.242.880,22	2.684.939,29	8.929.188,18	10.862.715,40	4.496.391,00	11.077.062,22	0,00
Pessoal Inativo e Previdenciário	2.993.300,48	4.004.820,17	8.692.879,54	8.099.066,79	5.991.099,94	8.360.234,07	8.190.818,62	8.768.771,71	8.080.046,51	8.490.688,88	8.496.800,18	8.548.887,79	42.374.766,23	0,00
Aposentadorias, Reformas e Benefícios	2.666.424,94	4.008.532,50	7.762.000,63	7.762.000,63	5.807.924,99	7.817.413,60	7.813.470,28	8.243.216,80	8.478.249,36	8.478.249,36	8.100.000,43	8.100.000,43	37.912.208,00	0,00
Fórmulas	330.875,54	0,00	930.878,91	337.066,16	1.183.174,95	1.542.820,47	1.377.348,34	525.554,91	601.799,15	1.012.439,52	1.396.800,75	1.448.887,36	6.462.558,23	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Custas de Funcionários em de Contribuição de Forma Indireta (5.1º do art. 18 da LRF)	3.347.977,08	2.890.928,68	2.897.798,25	4.141.728,76	0,00	2.589.236,72	2.599.062,72	2.597.786,28	2.499.699,84	2.579.982,58	2.579.982,58	2.791.814,13	30.880.216,48	912.212,84
Despesa com Pessoal não Executado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.256,67	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (N) (5.1º do art. 19 da LRF)	6.236.958,07	8.000.000,00	6.785.588,87	274.587,69	8.842.448,49	8.311.443,49	8.224.413,61	8.140.578,04	8.391.499,84	8.768.687,81	9.890.567,17	49.099.753,69	49.099.753,69	0,00
Indenizações por Demissão e Rescisão de Contrato Voluntária	10.000,00	2.000.000,00	200.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	700.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.000.000,00	0,00
Despesas de Direito Realidade de período anterior ao da apuração	1.211.458,97	1.134.466,39	1.134.466,39	-4.747.968,41	1.007,22	136.762,00	113.479,18	107.443,64	64.310,44	0,00	31.035,04	38.737,31	866.348,14	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	-45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.845,26	388.087,48	0,00
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados	2.001.800,00	4.865.979,17	3.070.875,51	3.099.066,77	3.151.449,22	3.156.362,31	3.100.914,62	4.765.771,71	3.050.046,21	3.450.000,00	3.890.806,11	3.546.807,79	23.238.766,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) - (N) - (N)	21.549.048,38	18.016.788,14	15.068.798,54	58.719.229,60	14.240.000,56	18.476.133,07	18.200.295,67	18.466.302,91	13.018.300,47	12.584.687,77	18.227.208,24	21.876.566,67	166.111.636,76	912.212,84

APURAÇÃO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
2º QUADRIMESTRE DE 2022														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (LV)													818.469.978,77	100,00%
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (LV)													0,00	0,00%
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 4º da CF) (LV)													0,00	0,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VL) = (LV) - (V) - (VI)													818.469.978,77	100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (D) + (N) + (O)													249.032.145,43	30,43%
LIMITE MENSAL (LV) (art. 16, III, "a", do art. 37 da CF)													411.071.762,11	50,22%
LIMITE PRELIMINAR (LV) - (O) (5º do art. 37 da LRF)													410.875.605,11	50,20%

TABELA DE RESSO AGLIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL													VALOR	% DTP
2º QUADRIMESTRE DE 2022														
Limite Máximo													411.071.762,11	50,22%
(a)													410.875.605,11	50,20%
(b) = (a) - (c)													2.200.000,00	0,54%
(c) = (b) - (d)													0,00	0,00%
(d) = (b) - (e)													0,00	0,00%
(e) = (b) - (f)													0,00	0,00%
(f) = (b) - (g)													0,00	0,00%
(g) = (b) - (h)													0,00	0,00%
(h) = (b) - (i)													0,00	0,00%
(i) = (b) - (j)													0,00	0,00%

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

ANTONIO CARLOS VAZCONCELOS CALABRETTI
PREFEITO

BERNARDINO MASCARENHAS SANTANA
SECRETARIA DA FAZENDA

FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR CRC BA-020.911/0-0

KATIA ANTONIA MEDES REBENS
CONTADOR

Tabla 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 8º, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	278.409.840,74	288.782.888,00	284.678.689,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	248.180.119,58	232.859.494,83	231.357.937,02	0,00	0,00
Empenhamentos	14.061.963,94	12.678.092,78	12.178.228,23	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	231.127.555,64	220.181.402,05	219.179.709,09	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	229.417.372,84	219.815.266,05	217.709.485,49	0,00	0,00
De FCFs	17.110.182,80	366.136,80	1.429.244,26	0,00	0,00
Com Instrução Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	30.120.721,16	22.923.363,97	23.320.721,16	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	223.502.389,22	311.992.845,80	414.412.301,47	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa*	223.502.389,22	311.992.845,80	414.412.301,47	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	253.863.454,30	326.497.452,06	427.749.641,28	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exerc. Precedente)	28.531.727,72	7.482.548,69	7.482.548,69	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.831.337,36	7.082.588,47	5.931.373,52	0,00	0,00
Demais Dívidas Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) = (I - II)	54.907.451,52	76.790.042,20	149.733.642,39	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	712.978.553,64	720.329,00	818.409.978,77	0,00	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) - (VI)	120.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (IV - V)	712.558.146,64	720.329,00	818.409.978,77	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII/VII)	38,65%	33,81%	31,12%	0,00%	0,00%
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII/VII)	7,89%	7,48%	18,50%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	854.820.175,97	907.864.435,14	982.163.974,52	0,00	0,00
LIMITE DE ALÍQUOTA (art. 113, § 1º, do art. 39, da LRF) - (100%)	709.538.328,37	817.078.083,27	957.047.977,07	0,00	0,00

OUTROS VALORES SÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)†	3.002.642,81	3.002.642,81	3.002.642,81	-
PASSIVO ATUARIAL	96.476.084,31	96.476.084,31	96.476.084,31	-
R\$ NÃO PROCESSADOS	11.516.701,16	2.812.083,39	2.384.199,62	-
INSTRUMENTOS DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Limite Máximo	2022			2023			2023				
	-2º Quadrimestre-			-1º Quadrimestre-			-2º Quadrimestre-				
	Limite	% DCL	% Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	% DCL	
	(R\$)	(%)	(%) - (R\$)	(R\$)	(%)	(R\$) - (R\$)	(R\$)	(%)	(R\$) - (R\$)	(%)	
% Limite de Endividamento	38,65%		33,81%	31,12%		0,00%	0,00%		0,00%		

* O excedente em relação ao limite apontado ao final do exercício de 2021 deverá ser restituído, no mínimo, à proporção de 1/18 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da restituição anual, 1/18 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR CRC BA-029.911/0-0

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	712.470.533,64	756.553.706,78	818.469.978,77	0,00
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) - (VII)	120.387,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	712.350.146,64	756.553.706,78	818.469.978,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	156.717.032,26	166.441.815,40	180.063.395,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	141.045.329,03	149.797.633,91	162.057.055,80	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR CRC BA-029.911/0-0

KÁTIA ANTÔNIA METOS BEHRENS
CONTROLADORA

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.019.061,39	1.019.061,39
Interna	1.019.061,39	1.019.061,39
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
TOTAL (I)	1.019.061,39	1.019.061,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	818.469.978,77	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	818.469.978,77	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.019.061,39	0,12%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16,00%)	130.955.196,60	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 14,40%	117.859.676,94	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (7,00%)	57.292.898,51	7,00%

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral / Emitido em: 23/09/2022 04:35:52

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR CRC BA-029.911/O-0

KÁTIA ANTÔNIA METOS BEHRENS
CONTROLADORA

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Receita Corrente Líquida				RS 818.469.978,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				RS 818.469.978,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				RS 818.469.978,77
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		249.025.143,62		30,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		441.973.788,54		54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		419.875.099,11		51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>		397.776.409,68		48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		-159.733.642,39		-19,52%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		982.163.974,52		120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		180.063.395,33		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		1.019.061,39		0,12%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		130.955.196,60		16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		57.292.898,51		7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	0,00	0,00		

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR CRC BA-029.911/0-0

KÁTIA ANTÔNIA METOS BEHRENS
CONTROLADORA

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4º BIMESTRE/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Balço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	712.676.351,00	713.206.377,02	155.382.669,27	21,79	562.203.631,01	78,83	151.001.746,01
Receitas Correntes	710.786.086,00	710.786.086,00	154.892.633,90	21,79	560.002.609,12	78,78	150.783.476,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.338.289,00	70.338.289,00	23.992.467,00	34,11	89.152.030,34	126,74	-18.813.741,34
Impostos	69.250.420,00	69.250.420,00	23.873.587,67	34,47	88.073.979,59	127,18	-18.823.559,59
Taxas	1.087.869,00	1.087.869,00	118.879,33	10,92	1.078.266,18	99,11	9.602,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	-215,43	0,00	215,43
Contribuições	18.466.301,00	18.466.301,00	2.427.662,98	13,14	8.210.928,59	44,46	10.255.372,41
Contribuições Sociais	16.590.483,00	16.590.483,00	2.146.752,02	12,93	7.021.027,64	42,31	9.569.455,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.875.818,00	1.875.818,00	280.910,96	14,97	1.189.900,95	63,43	685.917,05
Receita Patrimonial	6.672.019,00	6.672.019,00	8.680.323,55	130,10	26.927.660,58	403,59	-20.255.641,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.334,00	20.334,00	3.618,76	17,79	20.324,54	99,95	9,48
Valores Mobiliários	6.651.685,00	6.651.685,00	8.676.678,21	130,44	26.693.711,39	401,30	-20.042.026,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização e	0,00	0,00	26,58	0,00	3.614,65	0,00	-3.614,65
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	210.010,00	0,00	-210.010,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	499,06	0,00	3.459,95	0,00	-3.459,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	162,88	0,00	992,91	0,00	-992,91
Outros Serviços	0,00	0,00	336,18	0,00	2.467,04	0,00	-2.467,04
Transferências Correntes	614.979.287,00	614.979.287,00	119.743.558,03	19,47	435.429.792,68	70,80	179.549.494,32
Transferências da União e de suas Entidades	72.606.142,00	72.606.142,00	17.020.615,14	23,44	62.268.356,56	85,76	10.337.785,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	514.806.499,00	514.806.499,00	97.046.052,71	18,85	350.845.021,99	68,15	163.961.477,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.566.646,00	27.566.646,00	5.674.894,16	20,58	22.314.418,11	80,94	5.252.227,89
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	1.996,02	0,00	1.996,02	0,00	-1.996,02
Outras Receitas Correntes	330.190,00	330.190,00	48.123,28	14,57	278.736,98	84,41	51.453,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.890,00	29.890,00	2.655,16	8,88	6.922,02	23,15	22.967,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	34.362,39	0,00	183.578,16	0,00	-183.578,16
Demais Receitas Correntes	300.300,00	300.300,00	11.105,73	3,69	88.236,80	29,38	212.063,20
Receitas de Capital	1.890.265,00	2.419.291,02	490.035,37	20,25	2.201.021,89	90,97	218.269,13
Operações de Crédito	0,00	529.026,02	490.035,37	92,62	1.019.061,39	192,62	-490.035,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	529.026,02	490.035,37	92,62	1.019.061,39	192,62	-490.035,37
Transferências de Capital	1.890.265,00	1.890.265,00	0,00	0,00	1.181.960,50	62,52	708.304,50
Transferências da União e de suas Entidades	1.890.265,00	1.890.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.265,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.960,50	0,00	-1.181.960,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	49.098.302,00	49.098.302,00	6.942.222,35	14,13	23.699.220,25	48,26	25.399.081,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	761.774.653,00	762.303.679,02	162.324.891,62	21,29	585.902.851,26	76,86	176.400.827,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 23/09/2022 03:09:14

Página 1 de 3

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	761.774.653,00	762.303.679,02	162.324.891,62	21,29	585.902.851,26	176.400.827,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	761.774.653,00	762.303.679,02	162.324.891,62	21,29	585.902.851,26	176.400.827,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.709.517,10			50.709.517,10	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		50.709.517,10			50.709.517,10	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	695.226.351,00	755.169.795,97	63.951.731,17	572.885.907,82	182.283.888,15	98.672.576,57	362.229.130,20	392.940.665,77	355.747.892,46	
DESPESAS CORRENTES	629.246.776,00	665.648.167,77	49.969.788,89	521.750.897,07	143.797.470,70	93.080.386,08	340.991.956,00	324.566.211,77	334.510.718,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.138.369,30	306.564.848,75	14.288.020,16	258.965.666,81	47.599.181,94	45.509.605,34	174.959.298,10	131.605.550,65	172.966.733,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.703.406,70	358.578.319,02	35.681.768,73	262.785.030,26	95.793.288,76	47.570.780,74	166.032.657,90	192.545.661,12	161.543.984,95	
DESPESAS DE CAPITAL	57.979.575,00	81.621.628,20	13.981.942,28	51.135.210,75	30.486.417,45	5.592.190,49	21.237.174,20	60.384.454,00	21.237.174,20	
INVESTIMENTOS	31.679.575,00	55.599.628,20	13.981.942,28	28.896.339,03	26.703.289,17	1.869.350,11	6.341.918,75	49.257.709,45	6.341.918,75	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.300.000,00	26.022.000,00	0,00	22.238.871,72	3.783.128,28	3.722.840,38	14.895.255,45	11.126.744,55	14.895.255,45	
RESERVAS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	
RESERVAS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	49.098.302,00	41.575.360,65	2.088.553,40	34.656.755,31	6.918.605,34	6.815.879,95	26.107.854,41	15.467.506,24	23.698.892,95	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	744.324.653,00	796.745.156,62	66.040.284,57	607.542.663,13	189.202.493,49	105.488.456,42	388.336.984,61	408.408.172,01	379.446.785,41	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	744.324.653,00	796.745.156,62	66.040.284,57	607.542.663,13	189.202.493,49	105.488.456,42	388.336.984,61	408.408.172,01	379.446.785,41	
SUPERÁVIT (XIII)							197.565.866,65	-	206.456.065,85	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	744.324.653,00	796.745.156,62	66.040.284,57	607.542.663,13	189.202.493,49	105.488.456,42	585.902.851,26	408.408.172,01	585.902.851,26	
RESERVA DO RPPS	17.450.000,00	17.450.000,00	-	-	17.450.000,00	-	-	17.450.000,00	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	49.098.302,00	49.098.302,00	6.942.222,35	14,13	23.699.220,25	48,26	25.399.081,75
Receitas Correntes	49.098.302,00	49.098.302,00	6.942.222,35	14,13	23.699.220,25	48,26	25.399.081,75
Contribuições	49.098.302,00	49.098.302,00	6.942.222,35	14,13	23.699.220,25	48,26	25.399.081,75
Contribuições Sociais	49.098.302,00	49.098.302,00	6.942.222,35	14,13	23.699.220,25	48,26	25.399.081,75

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	49.098.302,00	41.575.360,65	2.088.553,40	34.656.756,31	6.918.605,34	6.815.879,85	26.107.854,41	15.467.506,24	23.698.892,95	
DESPEAS CORRENTES	43.787.026,00	30.162.083,65	2.088.553,40	24.295.733,99	5.856.349,66	5.093.044,06	19.352.866,81	10.799.216,84	16.943.905,35	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.787.026,00	30.162.083,65	2.088.553,40	24.295.733,99	5.856.349,66	5.093.044,06	19.352.866,81	10.799.216,84	16.943.905,35	
DESPEAS DE CAPITAL	5.311.277,00	11.423.277,00	0,00	10.361.021,32	1.062.255,68	1.722.835,79	6.754.987,60	4.668.289,40	6.754.987,60	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.311.277,00	11.423.277,00	0,00	10.361.021,32	1.062.255,68	1.722.835,79	6.754.987,60	4.668.289,40	6.754.987,60	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	712.676.351,00	772.619.795,97	63.951.731,17	572.885.907,82	94,30	199.733.888,15	98.672.576,57	362.229.130,20	93,28	410.390.665,77	0,00
01 - Legislativa	42.920.000,00	42.150.000,00	1.205.018,17	36.633.590,22	6,03	5.516.409,78	5.831.030,78	22.658.208,46	5,83	19.491.791,54	0,00
031 - Ação Legislativa	42.920.000,00	42.150.000,00	1.205.018,17	36.633.590,22	6,03	5.516.409,78	5.831.030,78	22.658.208,46	5,83	19.491.791,54	0,00
04 - Administração	130.624.950,00	144.212.572,55	11.071.431,20	99.859.173,17	16,44	44.353.399,38	16.876.812,79	62.444.922,59	16,08	81.767.649,96	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.719.000,00	3.291.100,00	506.000,00	2.572.377,10	0,42	718.722,90	362.477,81	1.493.542,71	0,38	1.797.557,29	0,00
121 - Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
122 - Administração Geral	112.043.950,00	126.893.266,68	10.333.215,54	89.620.379,45	14,75	37.272.887,23	15.179.641,50	55.433.053,19	14,27	71.460.213,49	0,00
123 - Administração Financeira	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
124 - Controle Interno	3.275.000,00	2.535.000,00	31.091,00	955.687,51	0,16	1.579.312,49	155.915,04	629.236,96	0,16	1.905.763,04	0,00
126 - Tecnologia da Informação	6.150.000,00	5.288.038,87	201.124,66	3.059.848,13	0,50	2.228.190,74	524.873,09	1.789.004,75	0,46	3.499.034,12	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	595.000,00	303.167,00	0,00	0,00	0,00	303.167,00	0,00	0,00	0,00	303.167,00	0,00
129 - Administração de Receitas	250.000,00	250.000,00	0,00	8.000,00	0,00	242.000,00	936,00	3.994,00	0,00	246.006,00	0,00
131 - Comunicação Social	5.220.000,00	5.220.000,00	0,00	3.462.880,98	0,57	1.757.119,02	653.169,55	3.096.090,98	0,80	2.123.909,02	0,00
392 - Difusão Cultural	70.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	152.000,00	238.000,00	0,00	180.000,00	0,03	58.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00
06 - Segurança Pública	3.817.000,00	1.512.476,24	0,00	0,00	0,00	1.512.476,24	0,00	0,00	0,00	1.512.476,24	0,00
181 - Policiamento	3.467.000,00	1.162.476,24	0,00	0,00	0,00	1.162.476,24	0,00	0,00	0,00	1.162.476,24	0,00
182 - Defesa Civil	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
08 - Assistência Social	60.474.761,00	60.938.161,00	2.047.256,09	44.589.752,79	7,34	16.348.408,21	7.468.744,21	31.158.063,70	8,02	29.780.097,30	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
122 - Administração Geral	17.643.590,00	17.772.839,00	2.003.271,60	13.171.490,40	2,17	4.601.348,60	2.006.352,89	6.415.352,04	1,65	11.357.486,96	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	417.000,00	347.000,00	0,00	31.174,03	0,01	315.825,97	5.706,94	17.120,81	0,00	329.879,19	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	260.649,00	272.816,00	-25.000,00	8.246,38	0,00	264.569,62	0,00	5.246,38	0,00	267.569,62	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	59.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	570.181,00	465.181,00	0,00	127,50	0,00	465.053,50	0,00	0,00	0,00	465.181,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	37.699.341,00	41.118.325,00	68.984,49	31.378.714,48	5,16	9.739.610,52	5.456.684,38	24.720.344,47	6,37	16.397.980,53	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	3.540.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
09 - Previdência Social	39.652.336,00	53.439.061,70	557.932,54	36.267.990,92	5,97	17.171.070,78	7.330.614,28	29.833.467,44	7,68	23.605.594,26	0,00
122 - Administração Geral	3.404.781,70	3.983.198,40	557.932,54	1.679.014,01	0,28	2.304.184,39	286.920,34	1.124.394,33	0,29	2.858.804,07	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	36.247.554,30	49.455.863,30	0,00	34.588.976,91	5,69	14.866.886,39	7.043.693,94	28.709.073,11	7,39	20.746.790,19	0,00
10 - Saúde	151.790.192,00	161.257.353,50	26.940.215,15	121.711.665,30	20,03	39.545.688,20	18.867.237,35	76.084.062,83	19,59	85.173.290,67	0,00
122 - Administração Geral	42.252.644,00	44.053.392,84	6.012.750,52	40.217.880,02	6,62	3.835.512,82	7.711.537,23	26.441.353,33	6,81	17.612.039,51	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	31.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	1.220.000,00	1.153.346,00	619,00	1.129.710,44	0,19	23.635,56	204.136,19	513.697,75	0,13	639.648,25	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	230.000,00	230.000,00	0,00	86.436,91	0,01	58.563,09	46.728,80	46.728,80	0,01	98.271,20	0,00
183 - Informação e Inteligência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	200.000,00	1.379.000,00	0,00	0,00	0,00	1.379.000,00	0,00	0,00	0,00	1.379.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	38.078.923,00	32.259.483,00	184.514,62	17.656.050,71	2,91	14.603.432,29	2.361.401,07	9.321.519,77	2,40	22.937.963,23	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.310.894,00	62.958.293,16	20.000.905,75	52.948.268,91	8,72	10.010.024,25	6.728.649,01	34.107.237,57	8,78	28.851.065,59	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.879.300,00	13.016.729,50	516.643,00	5.417.971,43	0,89	7.598.758,07	1.192.210,49	3.345.067,93	0,86	9.671.661,57	0,00
304 - Vigilância Sanitária	826.431,00	970.581,00	2.700,00	110.043,30	0,02	860.537,70	19.927,90	73.963,62	0,02	896.617,38	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	4.271.000,00	4.770.528,00	222.082,26	4.145.303,58	0,88	625.224,42	602.646,66	2.234.494,06	0,58	2.536.033,94	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
12 - Educação	122.587.600,00	145.191.913,04	12.163.092,68	132.720.652,38	21,85	12.471.260,66	21.977.898,39	76.706.636,43	19,75	68.485.276,61	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.499.810,00	-1.500,00	1.488.922,98	0,25	10.887,02	156.454,77	446.975,62	0,12	1.052.834,38	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	1.440,00	1.440,00	0,00	38.560,00	1.440,00	1.440,00	0,00	38.560,00	0,00
131 - Comunicação Social	502.000,00	132.000,00	10.281,60	102.044,40	0,02	29.955,60	10.281,60	10.281,60	0,00	121.718,40	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.045.331,00	9.905.331,00	647.708,20	7.872.307,99	1,30	2.033.023,01	2.736.178,38	3.856.786,93	0,99	8.048.544,07	0,00
361 - Ensino Fundamental	40.530.677,00	44.315.845,55	1.481.435,58	42.024.019,68	6,92	2.291.825,87	7.325.964,34	27.738.583,09	7,14	16.577.262,46	0,00
362 - Ensino Médio	420.000,00	420.000,00	0,00	85.000,00	0,01	335.000,00	15.677,01	44.074,66	0,01	375.925,34	0,00
364 - Ensino Superior	3.220.000,00	7.250.000,00	0,00	5.732.560,51	0,94	1.517.439,49	630.835,86	2.695.466,78	0,69	4.554.533,22	0,00
365 - Educação Infantil	23.197.261,00	33.110.290,07	3.528.847,50	31.962.715,09	5,26	1.147.574,98	6.369.482,69	23.000.895,53	5,92	10.109.394,54	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.440.800,00	160.800,00	-790.000,00	113.900,00	0,02	46.700,00	0,00	0,00	160.800,00	0,00	
368 - Educação Básica	49.631.731,00	48.358.036,42	7.284.879,80	43.337.741,73	7,13	5.020.294,69	4.731.583,74	18.912.132,22	4,87	29.445.904,20	0,00
847 - Transferências para a Educação Básica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	5.159.894,00	9.011.894,00	81.000,00	7.335.270,66	1,21	1.676.623,34	2.870.022,62	6.588.150,56	1,70	2.423.743,44	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	4.985.894,00	8.817.894,00	81.000,00	7.335.270,66	1,21	1.482.623,34	2.870.022,62	6.588.150,56	1,70	2.229.743,44	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
15 - Urbanismo	26.937.521,00	44.948.256,73	8.613.169,38	36.166.327,11	5,95	8.781.929,62	6.802.952,93	19.071.085,51	4,91	25.877.171,22	0,00
122 - Administração Geral	1.081.438,00	1.081.438,00	0,00	0,00	0,00	1.081.438,00	0,00	0,00	0,00	1.081.438,00	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	1.500.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	17.160.265,00	34.907.211,53	7.596.881,21	29.211.883,52	4,81	5.695.328,01	5.292.096,08	15.648.444,13	4,03	19.258.767,40	0,00
452 - Serviços Urbanos	7.095.818,00	8.549.607,20	1.016.288,17	6.954.443,59	1,14	1.595.163,61	1.510.856,85	3.422.641,38	0,88	5.126.965,82	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
16 - Habitação	860.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
482 - Habitação Urbana	760.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
17 - Saneamento	43.271.408,00	34.821.438,80	271.249,44	24.917.165,40	4,10	9.904.273,40	4.303.023,80	14.510.847,48	3,74	20.310.591,32	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	43.251.408,00	34.801.438,80	271.249,44	24.917.165,40	4,10	9.884.273,40	4.303.023,80	14.510.847,48	3,74	20.290.591,32	0,00
18 - Gestão Ambiental	640.000,00	757.132,00	0,00	49.705,00	0,01	707.427,00	0,00	49.705,00	0,01	707.427,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	135.000,00	135.000,00	0,00	25.805,00	0,00	109.195,00	0,00	25.805,00	0,01	109.195,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	235.000,00	392.132,00	0,00	23.900,00	0,00	368.232,00	0,00	23.900,00	0,01	368.232,00	0,00
542 - Controle Ambiental	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
544 - Recursos Hídricos	60.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
20 - Agricultura	2.067.000,00	1.611.000,00	3.636,00	1.180.406,00	0,19	430.594,00	376.932,00	1.168.406,00	0,30	442.594,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000.000,00	1.538.000,00	3.636,00	1.130.796,00	0,19	407.204,00	376.932,00	1.130.796,00	0,29	407.204,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	67.000,00	73.000,00	0,00	49.610,00	0,01	23.390,00	0,00	37.610,00	0,01	35.390,00	0,00
26 - Transporte	5.328.462,00	2.328.462,00	0,00	0,00	0,00	2.328.462,00	0,00	0,00	0,00	2.328.462,00	0,00
122 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	5.103.462,00	2.103.462,00	0,00	0,00	0,00	2.103.462,00	0,00	0,00	0,00	2.103.462,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	2.862.000,00	3.027.000,00	82.223,50	129.400,30	0,02	2.897.599,70	9.225,00	42.751,80	0,01	2.984.248,20	0,00
811 - Desporto de Rendimento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	2.172.000,00	2.547.000,00	82.223,50	129.400,30	0,02	2.417.599,70	9.225,00	42.751,80	0,01	2.504.248,20	0,00
813 - Lazer	620.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	48.203.227,00	41.643.074,41	915.507,02	31.324.808,57	5,16	10.318.265,84	5.958.082,42	21.912.822,40	5,64	19.730.252,01	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	26.705.000,00	26.427.000,00	0,00	22.238.871,72	3,86	4.188.128,28	3.722.840,38	14.895.255,45	3,84	11.531.744,55	0,00
845 - Outras Transferências	400.000,00	721.884,11	189.022,60	322.532,62	0,05	399.351,49	189.022,60	322.532,62	0,08	399.351,49	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	21.098.227,00	14.494.190,30	726.484,42	8.763.404,23	1,44	5.730.786,07	2.046.219,44	6.695.034,33	1,72	7.799.155,97	0,00
99 - Reserva	25.450.000,00	25.450.000,00	0,00	0,00	0,00	25.450.000,00	0,00	0,00	0,00	25.450.000,00	0,00
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	17.450.000,00	17.450.000,00	0,00	0,00	0,00	17.450.000,00	0,00	0,00	0,00	17.450.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	49.098.302,00	41.575.360,65	2.088.553,40	34.656.755,31	5,70	6.918.605,34	6.815.879,85	26.107.854,41	6,72	15.467.506,24	0,00
01 - Legislativa	80.000,00	850.000,00	0,00	700.000,00	0,12	150.000,00	122.470,11	456.791,62	0,12	393.208,38	0,00
031 - Ação Legislativa	80.000,00	850.000,00	0,00	700.000,00	0,12	150.000,00	122.470,11	456.791,62	0,12	393.208,38	0,00
04 - Administração	8.126.933,00	7.366.733,00	0,00	4.550.474,74	0,75	2.816.258,26	859.895,28	3.313.794,42	0,85	4.052.938,58	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	98.000,00	126.800,00	0,00	107.200,00	0,02	19.600,00	15.429,37	64.394,29	0,02	62.405,71	0,00
122 - Administração Geral	7.956.933,00	7.162.933,00	0,00	4.380.674,74	0,72	2.782.258,26	832.879,83	3.204.972,09	0,83	3.957.960,91	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
124 - Controle Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	24.000,00	0,00	6.000,00	4.239,04	16.541,23	0,00	13.458,77	0,00
131 - Comunicação Social	42.000,00	47.000,00	0,00	38.600,00	0,01	8.400,00	7.347,04	27.886,81	0,01	19.113,19	0,00
06 - Segurança Pública	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00
181 - Policiamento	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00
08 - Assistência Social	1.151.000,00	928.600,00	23.000,00	347.000,00	0,06	581.600,00	53.921,92	208.698,72	0,05	719.901,28	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
122 - Administração Geral	1.100.000,00	880.000,00	23.000,00	347.000,00	0,06	533.000,00	53.921,92	208.698,72	0,05	671.301,28	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	31.000,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00
09 - Previdência Social	14.456.858,00	1.215.549,00	0,00	64.000,00	0,01	1.151.549,00	9.796,18	40.817,25	0,01	1.174.731,75	0,00
122 - Administração Geral	100.000,00	67.000,00	0,00	64.000,00	0,01	3.000,00	9.796,18	40.817,25	0,01	26.182,75	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	14.356.858,00	1.148.549,00	0,00	0,00	0,00	1.148.549,00	0,00	0,00	0,00	1.148.549,00	0,00
10 - Saúde	9.117.000,00	5.843.049,00	0,00	5.013.600,00	0,83	829.449,00	773.837,33	3.040.457,53	0,78	2.802.591,47	0,00
122 - Administração Geral	2.404.000,00	5.054.000,00	0,00	5.013.600,00	0,83	40.400,00	773.837,33	3.040.457,53	0,78	2.013.542,47	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	2.711.000,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.481.000,00	307.049,00	0,00	0,00	0,00	307.049,00	0,00	0,00	0,00	307.049,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	506.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00
12 - Educação	10.645.234,00	13.738.152,65	2.065.553,40	13.620.659,25	2,24	117.493,40	3.273.123,24	12.292.307,27	3,17	1.445.845,38	0,00
361 - Ensino Fundamental	5.500.000,00	4.844.000,00	1.344.000,00	4.744.000,00	0,78	100.000,00	1.788.358,38	4.422.434,54	1,14	421.565,46	0,00
365 - Educação Infantil	3.382.767,00	5.645.685,65	891.553,40	5.636.685,65	0,93	9.000,00	925.874,16	4.978.360,56	1,28	667.325,09	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	242.000,00	28.000,00	-170.000,00	23.600,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
368 - Educação Básica	1.520.467,00	3.220.467,00	0,00	3.216.373,60	0,53	4.093,40	558.890,70	2.891.512,17	0,74	328.954,83	0,00
26 - Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	5.311.277,00	11.423.277,00	0,00	10.361.021,32	1,71	1.062.255,68	1.722.835,79	6.754.987,60	1,74	4.668.289,40	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	5.311.277,00	11.423.277,00	0,00	10.361.021,32	1,71	1.062.255,68	1.722.835,79	6.754.987,60	1,74	4.668.289,40	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
TOTAL (III) = (I + II)	761.774.653,00	814.195.156,62	66.040.284,57	607.542.663,13	100,00	206.652.493,49	105.488.456,42	388.336.984,61	100,00	425.858.172,01	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	64.308.826,05	74.316.966,76	87.093.708,96	105.525.672,85	55.846.952,27	70.959.494,19	92.415.886,15	75.205.381,87	95.794.606,42	82.977.936,66	86.127.510,97	94.297.198,75	984.670.141,92	846.294.963,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.180.497,72	5.616.139,60	4.163.821,79	9.016.711,51	7.510.598,26	6.569.634,10	12.945.716,04	7.454.696,50	13.061.182,29	17.617.746,56	10.978.194,63	13.014.272,17	112.341.416,39	70.336.268,00
1.1.1- IPTU	71.907,02	41.342,91	43.542,63	29.550,02	36.912,26	14.682,09	20.725,10	61.769,97	152.742,34	6.230.159,02	59.163,21	80.992,08	6.842.486,65	10.066.540,00
1.1.2- ISS	3.291.043,65	3.237.639,34	3.123.368,90	5.936.511,07	6.163.051,37	5.561.055,98	10.863.475,93	6.410.051,18	11.299.821,98	9.097.501,71	10.057.996,88	11.136.214,86	86.179.752,85	34.512.567,00
1.1.3- ITBI	4.244,84	398.756,84	2.760,00	1.990,50	1.965,05	185.562,20	2.400,00	159,55	592,32	50.164,51	3.442,05	2.180,04	654.237,90	248.552,00
1.1.4- IRRF	732.278,50	1.772.698,13	618.389,77	2.843.141,35	1.069.196,60	652.119,10	1.804.300,48	841.436,24	1.485.996,54	2.195.530,40	765.637,82	1.747.960,73	16.748.686,66	24.422.761,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.022,71	367.702,38	175.740,49	203.518,57	240.453,98	156.414,73	254.814,53	141.261,56	122.029,11	44.392,94	71.954,87	46.924,46	1.916.250,33	1.087.869,00
1.2- Contribuições	1.056.569,32	1.123.594,30	948.190,81	254.594,46	1.055.869,04	1.055.869,04	1.037.098,10	1.064.220,84	1.185.571,35	1.185.912,80	1.216.948,45	1.210.714,53	14.050.147,48	18.466.301,00
1.3- Receita Patrimonial	979.375,32	428.735,62	2.766.608,01	2.721.078,15	1.909.842,60	2.507.964,08	4.174.196,31	2.696.567,58	3.581.939,99	3.376.826,47	4.297.401,75	4.362.921,80	33.823.457,68	6.672.019,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	977.736,15	426.926,24	2.764.798,63	2.719.268,77	1.907.580,21	2.504.120,68	4.171.353,28	2.694.743,87	3.580.105,10	3.159.130,04	4.295.565,79	4.361.112,42	33.582.443,18	6.651.685,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	1.637,17	1.809,38	1.809,38	1.809,38	2.262,39	3.843,40	2.843,03	1.823,71	1.834,89	217.696,43	1.835,96	1.809,38	241.014,50	20.334,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	558,20	193,89	312,60	32,31	508,47	1.355,42	354,66	144,40	3.459,95	0,00
1.7- Transferências Correntes	58.063.970,35	66.935.857,18	79.203.368,08	91.060.502,48	45.955.457,22	60.791.803,02	74.210.738,83	63.956.907,71	77.874.354,55	60.787.040,25	69.602.328,87	75.673.304,98	824.115.633,52	750.486.164,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	2.377.722,97	2.649.576,86	3.441.076,07	5.122.713,74	3.561.096,78	4.970.980,81	3.013.616,35	3.572.202,47	3.973.718,79	3.718.172,23	5.004.425,88	45.041.299,14	38.569.356,00	
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	46.817.114,98	57.169.187,74	68.850.427,62	77.135.687,76	34.600.605,28	48.769.797,12	63.910.792,06	53.179.616,91	63.591.238,76	49.515.906,17	55.765.935,65	64.197.542,00	685.503.852,05	633.786.695,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	118.550,35	77.475,45	42.400,08	26.674,31	193.189,11	157.699,35	82.473,91	87.061,27	90.878,80	145.016,87	112.661,94	123.995,80	1.260.186,24	1.337.187,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	556,08	105.241,79	336,53	4.119,94	359,24	89,73	134,63	56,40	27,06	5.215,76	58,07	58,07	116.259,00	29.892,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6- Transferências da LC 61/1969	533.351,99	548.967,63	525.922,12	537.678,30	440.373,97	393.765,61	446.095,90	453.692,45	241.200,05	340.306,38	350.773,13	279.401,22	5.091.548,75	6.798.826,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	3.478.838,37	3.390.827,20	3.653.859,54	4.603.475,80	4.283.290,52	3.838.051,54	3.478.133,13	3.829.363,88	3.774.830,48	3.834.630,26	3.591.582,50	3.992.042,92	45.748.946,14	36.558.605,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	2.737.835,61	2.994.560,51	2.689.337,12	3.628.152,63	2.676.542,32	2.661.408,86	3.279.563,71	2.834.816,10	6.202.331,27	3.232.981,26	4.771.734,01	3.444.278,78	41.353.542,20	33.405.603,00
1.8- Outras Receitas Correntes	18.413,34	10.640,06	11.720,27	16.516,25	15.901,51	33.830,06	47.824,27	32.954,93	91.049,77	9.053,16	32.282,41	15.840,87	336.026,90	330.190,00
2- DEDUÇÕES (II)	-11.294.503,22	-13.113.265,79	-15.523.029,26	-18.828.426,43	-8.302.849,47	-12.592.457,96	-16.348.752,98	-13.068.947,45	-15.502.721,31	-12.135.734,20	-14.140.975,10	-15.348.499,98	-168.200.163,15	-158.899.860,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	-922.239,79	-1.000.367,72	-948.190,81	-2.567.236,63	-98.967,49	-909.059,42	-894.898,28	-898.568,61	-1.039.060,89	-1.033.680,93	-1.068.101,35	-1.078.650,67	-12.459.062,79	-16.590.483,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-2.804,29	-2.804,29	-2.804,29	-5.608,58	-2.804,29	-2.804,29	-3.089,14	-3.089,14	-3.089,14	-3.089,14	-3.089,14	-3.089,14	-36.164,67	-300.300,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	-441.932,93	-822.125,79	-1.960.157,30	-708.748,29	-881.112,84	-355.078,53	-1.185.105,32	-619.363,64	-6.973.624,64	-6.500.000,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-10.369.459,14	-12.110.093,76	-14.572.034,16	-16.255.581,02	-7.759.124,76	-10.858.468,46	-13.490.608,26	-11.458.541,41	-13.579.438,44	-10.743.885,60	-11.884.679,29	-13.647.396,53	-146.729.310,85	-135.508.877,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	53.014.322,83	61.203.700,97	71.570.679,70	86.697.246,42	47.344.102,80	58.367.036,23	76.067.133,17	62.136.434,42	80.291.885,11	70.842.202,46	71.986.535,87	78.948.698,77	816.469.978,77	687.395.303,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	53.014.322,83	61.203.700,97	71.570.679,70	86.697.246,42	47.344.102,80	58.367.036,23	76.067.133,17	62.136.434,42	80.291.885,11	70.842.202,48	71.986.535,87	78.948.698,77	818.469.978,77	687.395.303,00
4. (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 15, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	53.014.322,83	61.203.700,97	71.570.679,70	86.697.246,42	47.344.102,80	58.367.036,23	76.067.133,17	62.136.434,42	80.291.885,11	70.842.202,48	71.986.535,87	78.948.698,77	818.469.978,77	687.395.303,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

JULHO-AGOSTO/2022

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	56.969.582,46	36.877.258,63	
Receita de Contribuições dos Segurados	16.258.673,34	6.880.607,07	
Ativo	10.927.791,84	6.291.612,19	
Inativo	4.746.920,08	577.558,10	
Pensionista	583.961,42	11.436,78	
Receita de Contribuições Patronais	34.046.615,12	23.225.235,84	
Ativo	34.046.615,12	23.225.235,84	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.370.000,00	6.736.484,69	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	6.370.000,00	6.736.484,69	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	294.294,00	34.931,03	
Compensação Financeira entre os regimes	294.294,00	23.680,56	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	11.270,47	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	56.969.582,46	36.877.258,63	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	49.455.863,30	34.588.976,91	28.709.073,11	28.709.073,11	0,00
Aposentadorias	44.955.863,30	30.920.182,63	25.584.192,42	25.584.192,42	0,00
Pensões por Morte	4.500.000,00	3.668.794,28	3.124.880,69	3.124.880,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.248.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.148.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		50.704.412,30	34.588.976,91	28.709.073,11	28.709.073,11	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		6.265.170,16	2.288.281,72	6.168.185,52	6.168.185,52	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			17.450.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			115.201.437,50			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			-6.629.068,17			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Formação de Reserva
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	1.162.644,54	852.027,79
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.162.644,54	852.027,79

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.324.672,70	2.238.843,74	1.490.705,09	1.490.705,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.537.000,00	1.351.010,43	940.863,27	940.863,27	0,00
Demais Despesas Correntes	1.787.672,70	887.833,31	550.041,82	550.041,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.454.672,70	2.238.843,74	1.490.705,09	1.490.705,09	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-4.292.028,16	-1.386.815,95	-638.677,30	-638.677,30	
--	----------------------	----------------------	--------------------	--------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.913.187,82
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	-118.922,58

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	710.786.086,00	560.002.609,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.338.289,00	89.152.030,34
IPTU	10.066.540,00	6.656.146,07
ISS	34.512.567,00	70.589.169,89
ITBI	248.552,00	246.485,72
IRRF	24.422.761,00	10.582.177,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.087.869,00	1.078.050,75
Contribuições	18.466.301,00	8.210.928,59
Receita Patrimonial	6.672.019,00	26.927.660,58
Aplicações Financeiras (II)	6.651.685,00	26.693.711,39
Outras Receitas Patrimoniais	20.334,00	233.949,19
Transferências Correntes	614.979.287,00	435.429.792,68
Cota-Parte do FPM	31.451.398,00	25.523.290,83
Cota-Parte do ICMS	507.030.956,00	346.825.147,29
Cota-Parte do IPVA	1.069.750,00	794.462,27
Cota-Parte do ITR	23.914,00	4.803,76
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 81/1969	5.439.061,00	2.356.486,97
Transferências do FUNDEB	36.558.605,00	30.621.945,23
Outras Transferências Correntes	33.405.603,00	29.303.656,33
Demais Receitas Correntes	330.190,00	282.196,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	330.190,00	282.196,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	704.134.401,00	533.308.897,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.419.291,02	2.201.021,89
Operações de Crédito (VI)	529.026,02	1.019.061,39
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.890.265,00	1.181.960,50
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.890.265,00	1.181.960,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Chave do Filtro: 8GMI-VJF1-3I05-PNLG-XQY0

Emitido em: 23/09/2022 03:16:07

Página 1 de 3

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.890.265,00	1.181.960,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	706.024.666,00	534.490.858,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	665.548.167,77	521.750.697,07	340.991.956,00	334.510.718,26	10.225.917,64	7.017.515,09	6.989.434,70
Pessoal e Encargos Sociais	306.564.848,75	258.965.686,81	174.959.298,10	172.966.733,31	3.456.063,56	1.628,84	1.628,84
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	358.578.319,02	262.785.030,26	166.032.657,90	161.543.984,95	6.769.854,08	7.015.886,25	6.987.805,86
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	358.578.319,02	262.785.030,26	166.032.657,90	161.543.984,95	6.769.854,08	7.015.886,25	6.987.805,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	665.143.167,77	521.750.697,07	340.991.956,00	334.510.718,26	10.225.917,64	7.017.515,09	6.989.434,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	81.621.628,20	51.135.210,75	21.237.174,20	21.237.174,20	7.927.923,68	1.914.996,45	1.914.996,45
Investimentos	55.599.628,20	28.896.339,03	6.341.918,75	6.341.918,75	7.927.923,68	1.914.996,45	1.914.996,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	26.022.000,00	22.238.871,72	14.895.255,45	14.895.255,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	55.599.628,20	28.896.339,03	6.341.918,75	6.341.918,75	7.927.923,68	1.914.996,45	1.914.996,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	746.192.795,97	550.647.036,10	347.333.874,75	340.852.637,01	18.153.841,32	8.932.511,54	8.904.431,15

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	166.579.948,75
---	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	19.719.871,32
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	186.299.820,07

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre 2022
	(a)	(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	275.309.840,74	254.678.659,08
DEDUÇÕES (XXIX)	223.502.389,22	414.412.301,47
Disponibilidade de Caixa	223.502.389,22	414.412.301,47
Disponibilidade de Caixa bruta	253.865.454,30	427.749.641,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	25.531.727,72	7.405.966,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.831.337,36	5.931.373,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	51.807.451,52	-159.733.642,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		211.541.093,91

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.125.760,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	193.415.332,98

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	173.695.461,66
---	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.709.517,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	50.709.517,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.450.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.533.985,35	18.073.709,5	18.153.841,3	0,00	7.453.853,62	93.292,49	11.423.408,6	8.932.511,54	8.904.431,15	0,00	2.612.270,01	10.066.123,6
Executivo	7.533.985,35	18.073.709,5	18.153.841,3	0,00	7.453.853,62	93.292,49	11.033.089,4	8.727.675,60	8.699.595,21	0,00	2.426.786,77	9.880.640,39
03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - AJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,39	3.015,98	3.015,98	0,00	1.149,41	1.149,41
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	17.495,56	0,00	17.208,00	0,00	287,56	1.770,84	1.192.140,29	1.069.281,57	1.069.281,57	0,00	124.629,56	124.917,12
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	110.068,63	110.068,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	132.702,97	0,00	0,00	0,00	132.702,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.702,97
17 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	16.333,17	16.333,17	0,00	0,00	0,00	40.909,12	40.869,81	40.869,81	0,00	39,31	39,31
20 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	10.439,03	10.439,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	33.806,99	69.093,79	69.093,79	0,00	33.806,99	0,00	190.141,45	189.261,64	189.261,64	0,00	1.879,81	35.686,80
23 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	370,00	43.820,17	43.820,17	0,00	370,00	0,00	215.148,06	214.162,83	214.162,83	0,00	985,23	1.355,23
26 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	72.282,41	97.702,83	97.702,83	0,00	72.282,41	0,00	1.043.942,38	877.920,85	874.920,85	0,00	169.021,53	241.303,94
29 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	0,00	834.448,35	834.448,35	0,00	0,00	0,00	39.438,00	38.239,90	38.239,90	0,00	1.198,10	1.198,10
3 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	43.389,22	43.389,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	108,90	0,00	0,00	0,00	108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,90
31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	418.818,29	168.488,13	255.631,33	0,00	331.675,09	32.068,17	168.969,96	167.925,30	165.328,30	0,00	35.709,83	367.384,92
36 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	186.272,14	186.272,14	0,00	0,00	0,00	1.762.607,26	1.480.901,43	1.473.355,32	0,00	289.251,94	289.251,94
37 - SEC DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	0,00	38.824,32	38.824,32	0,00	0,00	0,00	28.883,91	26.582,67	26.582,67	0,00	2.301,24	2.301,24
38 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
39 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECONÔMICO	0,00	25.398,89	23.161,17	0,00	2.237,72	0,00	7.091,56	3.902,34	3.902,34	0,00	3.189,22	5.426,94
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	3.595.275,77	605.949,91	618.012,20	0,00	3.583.213,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.583.213,48
48 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	0,00	25.151,70	25.151,70	0,00	0,00	0,00	32.000,00	26.328,73	26.328,73	0,00	5.671,27	5.671,27
5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	862.220,22	3.703.420,33	3.703.420,33	0,00	862.220,22	0,00	1.061.095,06	788.636,02	773.698,74	0,00	287.396,32	1.149.616,54
6 - SECRETARIA DA SAÚDE	2.204.020,07	11.380.428,98	11.349.887,02	0,00	2.234.562,03	322,77	5.066.557,05	3.801.646,53	3.801.646,53	0,00	1.265.233,29	3.499.795,32
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	56.669,19	714.480,00	710.977,92	0,00	60.171,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.171,27
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	140.214,98	0,00	0,00	0,00	140.214,98	59.130,71	0,00	0,00	0,00	0,00	59.130,71	199.345,69
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.319,18	204.835,94	204.835,94	0,00	185.483,24	185.483,24
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.319,18	204.835,94	204.835,94	0,00	185.483,24	185.483,24

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 23/09/2022

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
TOTAL (III) = (I + II)	7.533.985,35	18.073.709,59	18.153.841,32	0,00	7.453.853,62	93.292,49	11.423.408,67	8.932.511,54	8.904.431,15	0,00	2.612.270,01	10.066.123,63



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.250.420,00	88.073.979,59	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.068.540,00	6.656.146,07	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	248.552,00	248.485,72	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.512.567,00	70.589.169,89	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	24.422.761,00	10.582.177,91	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	680.523.956,00	468.926.333,87	
2.1- Cota-Parte FPM	38.569.356,00	31.450.209,50	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.589.792,00	29.634.594,28	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.979.564,00	1.815.615,24	
2.2- Cota-Parte ICMS	633.788.695,00	433.531.433,95	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.798.826,00	2.945.608,71	
2.4- Cota-Parte ITR	29.892,00	6.004,66	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.337.187,00	993.077,05	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	749.774.376,00	557.000.313,46	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	135.508.877,00	93.422.142,75	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	51.934.715,60	45.827.934,64	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.586.305,00	31.185.327,40	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.588.346,00	22.735.014,99	
6.1.1- Principal	27.588.646,00	22.314.418,11	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.700,00	420.596,88	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.997.959,00	8.450.312,41	
6.2.1- Principal	8.991.959,00	8.307.527,12	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	142.785,29	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-107.942.231,00	-71.107.724,64	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.187.119,84
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.958.577,38
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.208.542,46
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	36.352.447,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.688.914,10	36.869.631,25	32.145.378,63	30.799.595,06	
10.1- Educação Infantil	25.771.637,10	25.604.985,18	22.588.267,32	21.683.542,74	
10.1.1- Creche	20.213.870,10	20.047.218,18	18.029.288,56	17.376.571,93	
10.1.2- Pré-escola	5.557.767,00	5.557.767,00	4.558.978,76	4.306.970,81	
10.2- Ensino Fundamental	11.917.277,00	11.264.646,07	9.557.111,31	9.116.052,32	
11- OUTRAS DESPESAS	3.784.622,59	2.202.565,14	2.097.406,89	2.073.182,96	
11.1- Educação Infantil	1.157.261,00	602.012,49	572.292,81	560.292,81	
11.1.1- Creche	229.592,00	131.012,49	131.012,49	131.012,49	
11.1.2- Pré-escola	927.669,00	471.000,00	441.280,32	429.280,32	
11.2- Ensino Fundamental	2.627.361,59	1.600.552,85	1.525.114,08	1.512.890,15	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	41.473.536,69	39.072.196,39	34.242.785,52	32.872.778,02	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.169.761,15	27.472.860,74	26.127.077,17		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.874.559,29	21.964.013,00	21.196.013,45		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.497.767,00	7.606.254,63	7.004.246,68		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(a)	21.829.729,18	(b)	27.472.860,74	(b)	88,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00		0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00		0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	(c)	3.118.532,74	(d)	1.615.059,77	(d)	5,17
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	(e)	3.958.577,38	(f)	3.958.577,38	(g)	(h) - (i) - (j) - (k)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.061.383,08	3.958.577,38	4.172.517,89	3.958.577,38	500.000,00	-713.940,51
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	
24.1- Creche	10.077.077,62	9.882.403,07	3.819.083,11	3.819.083,11		
24.1- Creche	7.790.778,18	7.656.901,63	2.013.291,84	2.013.291,84		
24.2- Pré-escola	2.286.301,44	2.225.501,44	1.805.791,27	1.805.791,27		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	78.246.359,38	75.292.167,59	38.577.318,14	38.017.294,23		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	88.323.437,00	85.174.570,66	42.396.401,25	41.836.377,34		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				68.318.991,63		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				-71.107.724,64		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				139.426.716,27		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	139.250.078,37	139.426.716,27	25,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.467.099,02	664.069,43	4.317.482,48	0,00	1.149.616,54
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.605.182,52	664.069,43	1.466.783,18	0,00	1.138.399,34
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.861.916,50	0,00	2.850.699,30	0,00	11.217,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.063.059,00	1.141.260,96
35.1 - Salário-Educação	993.473,00	816.701,27
35.2- PDDE	4.255,00	13.280,28
35.3- PNAE	1.045.331,00	264.800,20
35.4 - PNATE	20.000,00	1.058,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	45.420,41
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.181.960,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.037.533,00	91.378,33
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.100.592,00	2.414.599,79

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.710.000,00	1.510.000,00	999.612,85	999.612,85	
41.1- Creche	960.000,00	760.000,00	249.612,85	249.612,85	
41.2- Pré-escola	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	19.693.092,00	14.766.984,07	8.620.602,64	7.493.567,54	
43- ENSINO MÉDIO	420.000,00	85.000,00	44.074,66	44.074,66	
44- ENSINO SUPERIOR	7.250.000,00	5.732.560,51	2.695.466,78	2.690.776,78	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	29.073.092,00	22.094.544,58	12.359.756,93	11.228.051,83	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	158.930.065,69	146.341.311,63	88.998.943,70	85.937.207,19	
47.1- Despesas Correntes	145.361.874,19	135.541.259,72	87.646.807,17	84.585.070,66	
47.1.1- Pessoal Ativo	94.990.161,10	93.193.424,58	62.633.535,93	60.742.966,12	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	50.371.713,09	42.347.835,14	25.013.271,24	23.842.104,54	
47.2- Despesas de Capital	13.568.191,50	10.800.051,91	1.352.136,53	1.352.136,53	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	13.568.191,50	10.800.051,91	1.352.136,53	1.352.136,53	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	EUINDEF (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		1.460.900,02
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		816.701,27
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.277.601,29
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		7.308,24
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		7.308,24
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.277.601,29



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	69.250.420,00	69.250.420,00	88.073.979,59	127,18%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.066.540,00	10.066.540,00	6.656.146,07	66,12%
IPTU	9.788.000,00	9.788.000,00	6.470.332,65	66,10%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	278.540,00	278.540,00	185.813,42	66,70%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	248.552,00	248.552,00	246.485,72	99,16%
ITBI	248.174,00	248.174,00	246.216,81	99,21%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	378,00	378,00	268,91	71,14%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.512.567,00	34.512.567,00	70.589.169,89	204,53%
ISS	34.165.074,00	34.165.074,00	67.450.595,57	197,42%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	347.493,00	347.493,00	3.138.574,32	903,20%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	24.422.761,00	24.422.761,00	10.582.177,91	43,32%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	677.544.392,00	677.544.392,00	467.110.718,63	68,94%
Cota-Parte FPM	35.589.792,00	35.589.792,00	29.634.594,26	83,26%
Cota-Parte ITR	29.892,00	29.892,00	6.004,66	20,08%
Cota-Parte IPVA	1.337.187,00	1.337.187,00	993.077,05	74,26%
Cota-Parte ICMS	633.788.695,00	633.788.695,00	433.531.433,95	68,40%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.798.826,00	6.798.826,00	2.945.608,71	43,32%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	746.794.812,00	746.794.812,00	655.184.698,22	74,34%



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.525.000,00	25.355.560,00	17.655.297,71	69,63%	9.321.465,87	36,76%	9.321.465,87	36,76	0,00
Despesas Correntes	32.645.000,00	17.904.451,00	14.824.486,94	82,79%	9.321.465,87	52,06%	9.321.465,87	52,06	0,00
Despesas de Capital	880.000,00	7.451.109,00	2.830.810,77	37,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	61.235.000,00	58.526.487,66	51.765.508,41	88,44%	32.926.201,89	56,25%	32.005.431,14	54,68	0,00
Despesas Correntes	60.278.000,00	52.638.083,66	49.263.717,97	93,58%	31.284.631,82	59,43%	30.363.861,07	57,68	0,00
Despesas de Capital	957.000,00	5.888.404,00	2.501.790,44	42,48%	1.641.570,07	27,87%	1.641.570,07	27,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.776.000,00	12.913.429,50	5.417.971,43	41,95%	3.345.067,93	25,90%	2.602.859,80	20,15	0,00
Despesas Correntes	1.776.000,00	10.542.179,50	4.576.721,43	43,41%	3.233.704,34	30,67%	2.491.496,21	23,63	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	2.371.250,00	841.250,00	35,47%	111.363,59	4,69%	111.363,59	4,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	527.000,00	671.150,00	109.793,30	16,35%	73.878,12	11,00%	73.878,12	11,00	0,00
Despesas Correntes	527.000,00	671.150,00	109.793,30	16,35%	73.878,12	11,00%	73.878,12	11,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.477.000,00	4.576.528,00	4.145.303,58	90,57%	2.234.494,06	48,82%	2.234.494,06	48,82	0,00
Despesas Correntes	4.357.000,00	4.456.528,00	4.145.303,58	93,01%	2.234.494,06	50,13%	2.234.494,06	50,13	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	46.818.962,00	52.327.056,84	46.447.627,37	88,76%	30.042.237,41	57,41%	28.530.649,17	54,52	0,00
Despesas Correntes	45.852.962,00	50.601.056,84	45.272.269,37	89,46%	29.235.537,41	57,77%	27.723.949,17	54,78	0,00
Despesas de Capital	966.000,00	1.726.000,00	1.175.358,00	68,09%	806.700,00	46,73%	806.700,00	46,73	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	149.358.962,00	154.370.212,00	125.541.501,80	81,32%	77.943.345,28	50,49%	74.768.778,16	48,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	125.541.501,80	77.943.345,28	74.768.778,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	125.541.501,80	77.943.345,28	74.768.778,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	83.277.704,73	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	83.277.704,73	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	42.263.797,07	-5.334.359,45	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-5.334.359,45	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,61	14,03	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	83.277.704,73	77.943.345,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.498.992,00	11.498.992,00	8.703.608,31	75,69
Provenientes da União	10.836.282,00	10.836.282,00	8.404.733,31	77,56
Provenientes dos Estados	662.710,00	662.710,00	298.875,00	45,09
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.125,00	33.125,00	1.115.289,73	3366,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.532.117,00	11.532.117,00	9.818.898,04	85,14

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.264.923,00	7.264.923,00	753,00	0,01%	53,90	0,00%	53,90	0,00%	0,00
Despesas Correntes	6.764.923,00	6.764.923,00	753,00	0,01%	53,90	0,00%	53,90	0,00%	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.556.894,00	4.738.854,50	1.182.760,50	24,95%	1.181.035,68	24,92%	1.181.035,68	24,92%	0,00
Despesas Correntes	3.556.894,00	3.556.894,00	800,00	0,02%	215,60	0,00%	215,60	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.181.960,50	1.181.960,50	100,00%	1.180.820,08	99,90%	1.180.820,08	99,90%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	306.431,00	306.431,00	250,00	0,08%	85,50	0,02%	85,50	0,02%	0,00
Despesas Correntes	306.431,00	306.431,00	250,00	0,08%	85,50	0,02%	85,50	0,02%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	9.682,00	9.682,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	9.682,00	9.682,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.548.230,00	12.730.190,50	1.183.763,50	9,29%	1.181.175,08	9,27%	1.181.175,08	9,27%	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	40.789.923,00	32.820.483,00	17.856.050,71	54,12%	9.321.519,77	28,57%	9.321.519,77	28,57%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL I) = (V + XXXIII)	64.791.894,00	63.265.342,16	52.948.268,91	83,69%	34.107.237,57	53,91%	33.186.466,82	52,45%	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.886.300,00	13.023.729,50	5.417.971,43	41,60%	3.345.067,93	25,68%	2.602.859,80	19,98%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	833.431,00	977.581,00	110.043,30	11,25%	73.963,62	7,56%	73.963,62	7,56%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.777.000,00	4.876.528,00	4.145.303,58	85,00%	2.234.494,06	45,82%	2.234.494,06	45,82%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	46.829.644,00	52.336.736,84	46.447.627,37	88,74%	30.042.237,41	57,40%	28.530.649,17	54,51%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	160.907.192,00	167.100.402,50	126.725.265,30	75,83%	79.124.520,36	47,35%	75.949.953,24	45,45%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	11.532.117,00	11.532.117,00	1.803,00	0,01%	355,00	0,00%	355,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	149.375.075,00	155.568.285,50	126.723.462,30	81,45%	79.124.165,36	50,86%	75.949.598,24	48,82%	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	712.470.533,64	818.469.978,77									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JULHO-AGOSTO/2022

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		761.774.653,00
Previsão Atualizada		762.303.679,02
Receitas Realizadas		585.902.851,26
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		50.709.517,10
DESPESAS		
Dotação Inicial		761.774.653,00
Créditos Adicionais		52.420.503,62
Dotação Atualizada		814.195.156,62
Despesas Empenhadas		607.542.663,13
Despesas Liquidadas		388.336.984,61
Despesas Pagas		379.446.785,41
Superávit Orçamentário		197.565.866,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		607.542.663,13
Despesas Liquidadas		388.336.984,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		818.469.978,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		818.469.978,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		818.469.978,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		8.168.185,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas		36.877.258,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas		34.588.976,91
Resultado Previdenciário		28.709.073,11
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		8.168.185,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	186.299.820,07	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	166.579.948,75	0,00	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.607.694,94	0,00	18.153.841,32	7.453.853,62
Poder Executivo	25.607.694,94	0,00	18.153.841,32	7.453.853,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.516.701,16	0,00	8.904.431,15	2.612.270,01
Poder Executivo	11.126.381,98	0,00	8.699.595,21	2.426.786,77
Poder Legislativo	390.319,18	0,00	204.835,94	185.483,24
TOTAL	37.124.396,10	0,00	27.058.272,47	10.066.123,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.426.716,27	25,00	25,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.472.860,74	70,00	88,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.019.061,39	-490.035,37
Despesa de Capital Líquida	61.496.232,07	31.548.673,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.943.345,28	15,00	14,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º034/2022

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL - SRP	Número N.º013/2022
---	------------------------------

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde – BA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº.15.599.273/0001-71, neste ato representada pela sua secretária, Sra. **Juvenildes Maria de Jesus Calmon**, casada, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.192.861.045-53, portadora do RG N.º 161812716 – SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Policarpo de Oliveira, s/n, Centro, São Francisco do Conde - Ba, CEP: 43.900-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LAURA MARCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº.39.888.736/0001-83, estabelecida na 1º Travessa João de Freitas, nº.35, 1º Andar, Pitangueira, CEP:43.900-000, São Francisco do Conde - BA, representado neste ato através de procuração pelo **Sr. Robson Vieira de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 017.599.365-37, portador do RG nº. 986691763, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº123/06; Decreto Federal nº3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº10.024/2019; Decreto Municipal nº2216/2017; Decreto Municipal nº2277/2018 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022**, conforme consta do **processo administrativo nº 3133/2022**, firmam a presente **Ata de Registro de Preços** nas condições seguintes:

1. DO OBJETO

- 1.1 – O objeto desta Ata é a contratação futura de empresa especializada para o **fornecimento de cobertores, colchões e material de limpeza e produtos de higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela gestão dos benefícios eventuais regulamentados pela Lei Municipal nº 525 de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 - A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo V** do Edital.
- 1.3 - É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.4 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Por se tratar de Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, somente será exigida para a formalização do(s) Contrato(s) (Art. 8º, inciso IV do Decreto Federal 10.024/2019).

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º013/2022-SEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.633
Mat. 75.222



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

3. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1- O preço e quantitativo de cada item cotado pela empresa vencedora estarão, especificados na planilha abaixo:

Lote 01 – Colchões:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
1	COLCHAO, de solteiro, em espuma, D20, dimensões mínimas de 78x188x12cm, 190g/m ² , revestido em tecido com 100% em poliéster, acondicionado em embalagem plástica. Conter etiqueta com informações obrigatórias. Apresentar certificação e registro do INMETRO e ABICOL, Apresentar Catalogo do Produto. Garantia mínima de 1 (um) ano.	UN.	100	Heval Flora	R\$ 346,00	R\$ 34.600,00
2	COLCHAO, de CASAL, em espuma D 28, dimensões mínimas de 138cmx188x14cm, 190g/m ² , revestido em tecido com 100% em poliéster, acondicionado em embalagem plástica. Conter etiqueta com informações obrigatórias. Apresentar certificação e registro do INMETRO e ABICOL, Apresentar Catalogo do Produto. Garantia mínima de 1 (um) ano.	UN.	300	Heval St. Louis	R\$ 464,00	R\$ 139.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						173.800,00

Lote 02 – Cobertores:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
1	COBERTOR de casal, microfibr, composto de 50% Poliéster, e 50% Algodão, liso, toque supermacio, inodoro, antialérgico e resistente a suor, antimoho, térmico, a gramatura mínima de 195g/m ² , variação de 1% Tamanho 2,20x2,80cm a embalagem deve ser hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante. Apresentar Amostra	UN.	300	Bellano	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
2	COBERTOR de solteiro, microfibr, composto de 50% Poliéster, e 50% Algodão, liso, toque supermacio, inodoro, antialérgico e resistente a suor, antimoho, térmico, a gramatura mínima de 195g/m ² . variação de 1% Tamanho 2,20x1,80cm a embalagem deve ser hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante. Apresentar Amostra	UN.	300	Bellano	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						36.900,00

Lote 03 – Kit Limpeza:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
1	VASSOURA cerdas em piaçava, com cabo de madeira 1,20m e cepa, 16,5 por 4,5 cm em madeira com chapa pregada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução (os) normativa (s) e Norma (s) vigente (s).	UN.	250	San Marcus	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222

PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º013/2022-SEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

2	RODO para piso, com 01 (uma) borracha dupla, comprimento 40cm, cabo em madeira podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes.	UN.	250	Giga	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
3	ESPONJA para limpeza, dupla face, espuma de poliuretano, fibras sintéticas e abrasivos com agente bacteriostático. Embalagem contendo 01 unidades as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN.	500	Brilhus	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
4	PAPEL higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em agua. Embalagem com 04 (um), com peso mínimo de 350 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil). Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	UN.	500	Fofex	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
5	AGUA sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. A agua para fabricação de agua sanitária deverá ser potável de acordo com as Norma (s) do Ministério da Saúde, bem como ter composição preconizada por literaturas oficiais ou internacionais reconhecidas pela comunidade científica. As especificações para avaliação da atividade microbiana são referidas na Norma (s) do Ministério da Saúde. Embalagem plástica contendo 05 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo exigido na Portaria ANVISA. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução (os) vigente (s) da Anvisa/MS.	UN.	250	Teiu	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.811
Mat. 75.222

PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º013/2022-SEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

6	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, dimensões 80 por 60 cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, e composição	UN.	500	Lmm	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
7	BALDE plástico, tipo doméstico, capacidade 15 litros, as seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UN.	250	Giga	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
8	SABAO em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador ótico. Embalagem: caixa com 1 KG. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN.	250	Tixan Ipê	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
9	DESINFETANTE bactericida, com fragrância agradável. Embalagem: bobona contendo 05 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a (s) portaria e resolução (os) vigente (s) ANVISA	UN.	250	Dragão	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						25.450,00

Lote 04 - Produtos De Higiene

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
1	SABONETE solido, fragrância agradável. Embalagem como mínimo 80 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender norma (s) e resolução (os) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN.	1000	Even	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
2	CREME dental, com mínimo de 1.450 rpm de flúor. Proteção ante cáries Embalagem: bisnaga com 70 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma (s) e resolução (os) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN.	500	Colgate	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00

PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º013/2022-SEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

4

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222

AA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

5.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As obrigações decorrentes deste processo licitatório e constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

6.3 - Na hipótese de o primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações.

7.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral, e escrito do **CONTRATANTE** nos casos enumerados na Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada.

7.3 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

8.1. Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria de Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Secretaria de Administração convocará os fornecedores para negociação e redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º13/2022-SEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

6

Assessor Jurídico
OAB/BA 19.671
75.228



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

10.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não cumprir o compromisso, Secretaria de Administração poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, por provocação ou iniciativa própria, a Secretaria de Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- d) A Assessoria Jurídica do Município - AJUR deverá ser provocada, obrigatoriamente, a emitir parecer sobre a revisão de preços de itens registrados.

10.5 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, devendo a Assessoria Jurídica do Município - AJUR, obrigatoriamente, se manifestar sobre as penalidades, através da emissão de parecer.
- d) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e c, será formalizado por despacho da Secretaria de Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.7. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

10.8. No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

10.9 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.10 A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

10.11 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a contratação dos serviços, constantes do Registro de Preços.

11. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2022-SEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP: 43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

7

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

- I - **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Conde, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a Presente ATA em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 20 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
CONTRATANTE

LAURA MARCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA
DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA

Testemunhas:

1 - Rosilene de Franco dos Santos
CPF nº 073.748.305-99

2 - Rose Benedita Sodré
CPF nº 012.089.495-51

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222

PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º013/2022-SEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO (Nº 174/2022)

CONTRATO N.º174/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º0253/2021 - SRP (CARONA EXTERNA)**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de óculos, lentes corretivas e armação, visando o atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, do município de São Francisco do Conde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$358.300,00(trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **21/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
09.01	2.085	3.3.90.32.00	15001002

ASSINADO EM 21/09/2022
DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 028/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 028/2022 de 21 de setembro de 2022

**Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular
e Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, Ane Carine Ferreira, matrícula 74.748 e como Gestora Titular e como Gestora Substituta Gildete dos Santos, matrícula nº 75396 dos contratos abaixo relacionados, cujo valore esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	ZUMED COMERCIAL LTDA	Fornecimento de Eletrodomésticos e Aparelhos de Ares-condicionados	171/2022	06.345.634/0001-62
02	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA	Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência para Pessoas com TEA	172/2022	481.273.615-34

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 21 de setembro de 2022

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 029/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 029/2022 de 21 de setembro de 2022

**Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular
e Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula 74.559 e como Gestora Titular e como Gestora Substituta Ane Carine Ferreira, matrícula 74.748 dos contratos abaixo relacionados, cujo valore esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA.	Fornecimento de Veículos tipo ônibus, zero km, adaptado para as atividades do Programa Auxílio Brasil e CRAS itinerante	155/2022	23.130584/0001-15

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 21 de setembro de 2022

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 006973/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2022-4, que tem por objeto: **Inscrição dos trabalhadores do SUAS, vinculados a gestão do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social para participarem do Workshop: " COMO FAZER UMA GESTÃO TRANSFORMADORA DO SUAS", nos dias 5 e 6 de outubro de 2022, das 08 as 17h, com 16h de carga horaria, no Município de Salvador/Bahia. Contratado: MANOELA PINHO & ASSOCIADOS LTDA. CNPJ: 09.355.746/0001-92.** O valor da contratação é de R\$ 4.550,000 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde - Bahia, 27 de setembro de 2022. Juvenildes Maria de Jesus Calmon – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.